PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública e ao sector público empresarial

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 20.º-A

Concurso externo vinculação extraordinária de docentes

1 – O Governo, através do Ministério da Educação, procede até ao final de 2024, à abertura de procedimentos concursais de vinculação extraordinária na modalidade de concurso externo, de acordo com o previsto nos artigos 23.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na atual redação, respeitando o seguinte:

a) Até dezembro de 2024, retroagindo a 1 de setembro, são vinculados os docentes com dez ou mais anos de serviço, independentemente do grupo de recrutamento, e que nos últimos quatro anos tenham completado pelo menos 365 dias nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar ou dos

ensinos básico e secundário na dependência do Ministério da Educação;

b) Até 1 de setembro de 2025 são vinculados os docentes com três ou mais anos de serviço, independentemente do grupo de recrutamento, e que nos últimos quatro anos tenham completado pelo menos 365 dias nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar ou dos ensinos básico e secundário na dependência do Ministério da Educação;

2 – O disposto no presente artigo não prejudica a aplicação do previsto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2023

Os Deputados,

Alfredo Maia; Duarte Alves; Bruno Dias; Paula Santos; Alma Rivera; João Dias

Nota Justificativa:

A falta de professores na Escola Pública não é um fenómeno alheio à extrema precariedade que é vivida pelos professores contratados e aos obstáculos existentes no que concerne à entrada para a carreira.

Sem desvalorizar os números de vinculação dos últimos anos que a luta dos professores alcançou, a verdade é que são muitos os professores com mais de 10 anos de serviço continuam hoje com contratos precários.

A presente proposta o PCP defende a abertura de concursos de vinculação extraordinária na carreira de todos os docentes com 3 ou mais anos de serviço no prazo de dois anos, iniciando-se no ano de 2024 pelos docentes com 10 ou mais anos de serviço.